

**POR**TARIA MUNICIPAL nº 350/2025  
de 27 de novembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de jornal em formato eletrônico com a finalidade de divulgação de atos oficiais e publicações legais do Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **VOCÊ LÊ COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.328.007/0001-57, localizada na Rua Dionisio Lothário Chassot, nº 307, na cidade de Tapera-RS, por ter ofertado as melhores propostas no item, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – GABINETE DO PREFEITO  
01 – Gabinete do Prefeito  
0412200062.003000 – Divulgação Oficial  
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (22)  
Código Reduzido: 5327

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 27 de novembro de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico